Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 33, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Considera justificada a ausência de vereador à sessão plenária ordinária de 28 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar o vereador VILSON DIAS amparado por Atestado Médico expedido pelo Médico Ricardo Oliveira Teixeira – CRM 18.554, em 28 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo Único – Considerar justificada a ausência do vereador VILSON DIAS à sessão ordinária de 28 de setembro de 2009.

Ver. Valério Trebien